

PROJETO DE LEI N.º 89 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

GERAL 1487
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.431.23 pag. 131
Data 13/06/23
Assinatura _____ Hora _____

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2023 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2023, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$100.000,00 (Cem mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS

APROVADO
Em 20/16/23
Presidente

PPA 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0003 - Renovação da Frota
OBJETIVO: Adquirir veículos, maquinário pesado como Moto niveladoras, Caminhões, Caçambas, retro escavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem como ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	TOTAL
P	001	Aquisição de Veículos, Maquinas ou Implementos	Unidade	Meta Física Valor	02	01	0	0	03
		Veículos, Maquinas ou Implementos adquiridos			R\$ 305.508,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$405.508,00
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

A ORDEM DO DIA
Em 20/16/23

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em _____
Presidente

Gestão 2021 - 2024

Presidente
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em _____
Presidente

13/6/23

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.493 de 22 de Dezembro de 2022 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – Projeto/Atividade – AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0003 - Renovação da Frota

OBJETIVO: Adquirir veículos, maquinário pesado como Moto niveladoras, Caminhões, Caçambas, retro escavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem como ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2023
P	001	Aquisição de Veículos, Maquinas ou Implementos Veículos, Maquinas ou Implementos adquiridos	Unidade	Meta Física	01
				Valor	R\$ 100.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.496, de 30/12/2022, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0003 – RENOVAÇÃO DA FROTA

PROJETO/ATIVIDADE: 1.001 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.4.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

3.4.4.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

3.4.4.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL

PERMANENTE

CÓD

R\$

100.000,00

TOTAL

R\$

100.000,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) será coberta pelo repasse Financeiro da Emenda do Deputado Beto Fantinel no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais).



Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO:95978801053
Dados: 2023.06.13 13:07:23 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2023 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2023, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), que será coberto pelo repasse Financeiro da Emenda do Deputado Beto Fantinel no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), conforme PORT SES 476/23, 526/23, repassados ao município em 09/05/2023, para aquisição de veículo para vigilância sanitária.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por
ANA PAULA MENDES MACHADO
DEL OLMO:95978801053
Dados: 2023.06.13 13:08:15 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal